



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03948, de 10 de julho de 2018

DECRETO Nº 03948/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 113.094,76 (cento e treze mil noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	50		100	1.190,76
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	479	AFMEDU	146	54.845,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	472	AFMEDU	146	198,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465	AFMEDU	146	117,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	AFMEDU	146	350,00
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466	AFMEDU	146	252,00
02.04.10.301.0011.2.055 - MANUTENCAO EXAMES LABORATORIAIS BASICO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481	ITPAB	148	50.000,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237	SAUDE	102	5.000,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361		100	1.142,00
TOTAL DE CRÉDITOS				113.094,76

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51		100	1.190,76
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	111	BRACAR	146	29.516,94
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	126	BRACAR	146	25.600,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	455	AFMEDU	146	645,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03948, de 10 de julho de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	196	PACS	148	30.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	PABFIX	148	20.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	446	SAUDE	102	5.000,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339030 - Material de Consumo	360		100	1.142,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				113.094,76
TOTAL DE RECURSOS				113.094,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2018

Nome: Andressa Carvalho Machado
RG: MG-18.026.187